



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 289/2019

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, estude a possibilidade de ingresso no “Programa Município Amigo da Justiça” do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 1º de abril de 2019.

ANTÔNIO CARLOS FRANCISCO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, dentro da função de assessoramento, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de promover para a nossa população vida digna e segura, confortável e o mais livre possível de riscos de qualquer natureza.

Considerando que o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo regulamentou o “Programa Município Amigo da Justiça” pela Portaria nº 9.468/2017;

Considerando que qualquer Prefeitura do Estado de São Paulo pode aderir ao programa;

Considerando que o referido programa visa incentivar a utilização de métodos auto-compositivos de solução de conflitos, fomentando a cultura de pacificação social, evitando a excessiva judicialização e o desenvolvimento da cidadania;

Considerando que a adesão a tal programa poderá auxiliar na diminuição do acervo de execução fiscais em andamento e outras que devem ser ajuizadas, bem como em ações judiciais de outra natureza;

Considerando que o Município aderente ganhará uma certificação, na forma de um selo estilizado, que poderá ser utilizado em campanhas institucionais;

Considerando que essa será mais uma prova do elevado nível de desenvolvimento de nossa gente.

Proponho que o Poder Executivo estude a possibilidade de integrar esse programa, nos termos da portaria e instruções anexas.

Apresentamos, portanto, em face das razões acima, a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo para que promova o pleito acima narrado.

